Registrado sob n° 28

Proj. 806/53

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 28 DE 1 DE Dezembro DE 1953

Dispondo sôbre majoração de vencimentos do cargo de motorista da Câmara.

Art. 1 - O vencimento mensal referente ao cargo de Motorista da Câmara, constante da Resolução n. 23/52, fica majorado, a partir de 1 de janeiro de 1954, para cr.$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de novembro de 1953.

Arnaldo Teixeira de Azevedo

ARNALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Presidente

Registrado sob n°. 28 à fls. 14/verso e 15 do livro de registro das Resoluções da Presidente.

Jesse Afonso Campos